



Interessado(a): Jacinara Hody Gurgel Morais Leite

Assunto: Recurso requerendo o detalhamento da pontuação do exame de títulos

CONSIDERAÇÕES

Trata-se de um recurso impetrado pela candidata **JACINARA HODY GURGEL MORAIS LEITE** do Concurso Público de provas e títulos para professor da carreira de Magistério Superior, adjunto A, regime dedicação exclusiva, na área de **Produção Animal**, publicado no edital nº46/2019.

Consta do material a ser analisado, uma solicitação da referida candidata requerendo o detalhamento da pontuação do exame de títulos

PARECER

Considerando a documentação apensada à solicitação ao Departamento de Ciência Animal do CCHSA/UFPB, campus Bananeiras.

Considerando que a Comissão Examinadora designada pela **Portaria GD/CCHSA/Nº 117, DE 25 de julho de 2019** e constituída pelos professores **Ana Patrícia Almeida Bezerra** do Departamento de Ciência Animal do CCHSA/UFPB (Presidente), **Elton Roger Alves de Oliveira (UFRPE)** e **Valdi de Lima Júnior (UFRN)**, de conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB e **Edital nº 46, de 30 de maio de 2019, publicado em 31/05/2019, edição 104, seção 03, página 163**, agiu com total imparcialidade, lisura, idoneidade, equidade e em conformidade com a resolução e edital supracitado.

Considerando ainda que todos os protocolos foram seguidos rigorosamente ao que estava previsto no **Artigo 30 da Resolução no 74/2013 do CONSEPE/UFPB** em que prevê: *“O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos na data fixada no Edital, referentes à experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, como também trabalhos realizados ou publicados nos últimos 05 (cinco) anos.”*, ou seja, do agosto do ano de 2014 até agosto de 2019.

Considerando a pontuação do exame de títulos prévia feita e entregue pela candidata Jacinara Hody Gurgel Morais Leite junto ao seu currículo e comprovantes de títulos e que estava em consonância com **§7º do Art. 23** da Resolução no 74/2013 do CONSEPE/UFPB. A Banca Examinadora analisou e apresenta o detalhamento a seguir:

- 1) No item 3 da seção II a presente candidata considerou para fins de pontuação que o semestre 2013.1 ocorreu em 2014 em virtude da greve, entretanto, a banca examinadora em consulta ao calendário (em

anexo) da referida instituição (UFERSA) constatou-se que o semestre mencionado pela candidata foi realizado de maio a setembro de 2013, não estando de acordo com art. 30 da resolução 74/2013 CONSEPE/UFPB. Sendo assim, não considerado para fins de pontuação nesse item.

- 2) No item 6 da seção III, a candidata considerou o Evento “**VII Congresso Brasileiro de Biometologia, Ambiência, comportamento e bem-estar animal – BBIOMET**” sendo um congresso internacional. Contudo, o referido congresso é nacional, sendo assim, a pontuação de 3 resumos, antes considerados internacionais pela candidata, foram para o item 7 - Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.
- 3) A candidata considerou no **item 3 “Participação em eventos técnico-científicos na área objeto do concurso como conferencista” da seção III C**, a participação em 3 eventos. Em análise, a Banca Examinadora desconsiderou 2 comprovantes dos 3 apresentados. Um dos comprovantes referente ao **I Workshop sobre pesquisa aplicada a ciência animal** no semiárido foi realizado em julho de 2013, não estando de acordo com art. 30 da resolução 74/2013 CONSEPE/UFPB. O segundo comprovante não foi contabilizado por se tratar de um certificado de participação e não conferencista. Diante do exposto, a candidata só pontuou uma participação no referido item.

Considerando também que os documentos em anexo atendem ao exposto pela banca examinadora e estabelecido na Resolução no 74/2013 do CONSEPE/UFPB e Edital nº 46, de 30 de maio de 2019, quanto aos quesitos de regularidade do processo. Pelo exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à solicitação e oportunamente apresentado o detalhamento (em anexo) solicitado pela referida candidata.

Sem mais para o momento.

Bananeiras, 11 de setembro de 2019

Profª Drª. Ana Patrícia Almeida Bezerra

(1º Examinador)

Profº Dr. Elton Roger Alves de Oliveira

(2º Examinador)

Prof. Dr. Valdi de Lima Júnior

(3º Examinador)

